



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FORMAÇÃO SUPERIOR INDÍGENA TAKINAHAKY (IFSIT)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ANDERSON LOURENCO SILVA DE SOUSA
Matrícula SIAPE: 01911135
Cargo: Secretário Executivo
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Formação Superior Indígena Takinahaky (IFSIT)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ANDERSON LOURENCO SILVA DE SOUSA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Formação Superior Indígena Takinahaky (IFSIT)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 101,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 101,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 26,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 14

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **21,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 22 de maio de 2013, por redistribuição da Universidade de Brasília (UnB), no cargo de Secretário Executivo, nível E. Atualmente, permaneço no mesmo cargo e estou lotado no Instituto de Formação Superior Indígena Takinahaky (IFSIT), onde exerço a função de Coordenador Administrativo. Minha trajetória profissional, construída ao longo de mais de treze anos de serviço público federal, foi marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e pela atuação em diferentes áreas e dimensões da Universidade.

No início de minha trajetória na UFG, fui lotado no Gabinete da Reitoria (GR), onde atuei no apoio às atividades da gestão superior. Após aproximadamente seis meses de efetivo exercício, passei a exercer a função de Coordenador da Secretaria Executiva do Gabinete, atividade que desempenhei por mais de quatro anos, em períodos com e sem função gratificada. Nesse período, participei de atividades de organização administrativa, assessoramento, acompanhamento de demandas institucionais e suporte à gestão superior, especialmente entre 2014 e 2018. Também participei da vida colegiada da Universidade, exercendo mandato no então Conselho Gestor e, posteriormente, como membro do Conselho Universitário (CONSUNI).

Em agosto de 2018, passei a exercer minhas atividades na Procuradoria Federal junto à UFG (PROJUR), onde permaneci por quase cinco anos. Nesse período, atuei no apoio ao Procurador-Chefe e no acompanhamento de ações e processos judiciais de interesse da Universidade, desenvolvendo atividades relacionadas à organização, tramitação, acompanhamento e tratamento de informações e documentos. Paralelamente, exerci novo mandato como conselheiro do CONSUNI, ampliando minha experiência de participação na gestão universitária e minha compreensão dos aspectos administrativos, jurídicos e institucionais da Universidade.

Em 2022, iniciei o Mestrado em Administração Pública pela UFG, concluído em 2024, ampliando minha formação acadêmica e minha capacidade de compreender e analisar processos de gestão e políticas públicas. A formação acadêmica passou a dialogar diretamente com minha experiência profissional, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão, planejamento, análise de processos e compreensão das políticas institucionais.

Em 2024, passei a exercer minhas atividades no Instituto de Formação Superior Indígena Takinahaky (IFSIT), unidade acadêmica especializada da UFG. Desde então, minha atuação passou a reunir de forma mais intensa as dimensões administrativa e acadêmica, com participação em processos seletivos, comissões, projetos de ensino, pesquisa e extensão e outras atividades institucionais. Atualmente, como Coordenador Administrativo, contribuo para a organização e o desenvolvimento das atividades administrativas da unidade, inclusive em processos relacionados à gestão e ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Nesse período, também ampliei minha participação em atividades institucionais da UFG. Em 2025, fui designado para integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, experiência que envolveu análise documental, instrução processual, participação em oitivas, exame de elementos de prova e elaboração de manifestação no âmbito de procedimento administrativo. No mesmo período, fui eleito membro da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), função que exerço atualmente, participando das discussões e deliberações relacionadas à graduação na Universidade.

Minha trajetória também compreende experiências relacionadas à seleção e avaliação educacional, incluindo participação em comissões de processos seletivos e atuação como certificador da Rede Nacional de Certificadores (RNC) do Inep em exames nacionais. Paralelamente, desenvolvi atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional nas áreas de gestão, processos administrativos, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Programa de Gestão e Desempenho (PGD), conhecimentos que atualmente aplico em minha atuação administrativa.

Ao longo desse percurso, tive a oportunidade de atuar em diferentes espaços da UFG — gestão superior, unidade administrativa, Procuradoria Federal, órgãos colegiados e, atualmente, em uma unidade acadêmica especializada — desenvolvendo competências relacionadas à gestão, organização de processos, assessoramento, participação institucional, ensino, pesquisa, extensão e administração pública. Entendo que essa trajetória representa um processo contínuo de aquisição, aplicação e ampliação de saberes e competências, construído pela articulação entre experiência profissional, formação acadêmica e participação nas diversas dimensões da vida institucional da Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio5.pdf

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_10_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_21_GrupolV_Criterio7.pdf

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupol_Criterio4.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupolV_Criterio1.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_Grupov_Criterio2.pdf

 Anexo_13_Grupov_Criterio2.pdf

 Anexo_24_Grupov_Criterio2.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupovI_Criterio4.pdf

10. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf

11. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoII_Criterio10.pdf

12. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf

13. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_23_GrupoIV_Criterio8.pdf

14. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio14.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

ANDERSON LOURENCO SILVA DE SOUSA

Matrícula SIAPE 01911135

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 18:15